



JORNAL



Órgão Oficial da
Comarca de Perdizes

REGIONAL

DESDE 1992

www.jornalregional.com.br

DE PERDIZES

SABADO, 02 DE JULHO DE 2022 - ANO XXX - Nº 1282 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

Prefeitura de Perdizes entrega novas máquinas para Secretaria M. de Transporte e Máquinas

No dia 23 de junho, foi realizada a cerimônia de entrega de novas máquinas para a Secretaria M. de Máquinas dando ênfase na prestação de seus serviços.

A Prefeitura de Perdizes adquiriu com recursos próprios uma Pá Carregadeira e um Rolo Compactador com pé de carneiro para melhorar ainda mais os serviços prestados para a população Perdzense.

“Em nosso mandato temos 5 áreas que damos uma atenção especial diá-

ria, que são: Saúde, Educação, Segurança Pública, Obras e aos serviços da Zona Rural, porém não esquecendo da importância também das várias outras áreas em que a Prefeitura atua.

Temos orgulho em dizer que já conseguimos realizar grandes conquistas em todas essas áreas e ainda temos muito trabalho a ser realizado para trazer o melhor para Perdizes.

Essas máquinas vão agilizar e melhorar o serviço realizado por nosso

Secretário Kleber e toda sua equipe” comentou o Prefeito Municipal em seu pronunciamento.

Estiveram presentes na cerimônia de entrega, várias autoridades, como o Prefeito Municipal Roberto Bergamasco, a Vice Prefeita Lucimar Cunha, o Secretário de Máquinas, Kleber Flausino, o Vice Presidente da Câmara Municipal, Giovane, acompanhado dos Vereadores Joel, Leonardo Flores, Sargento Wagner e os assessores dos vereadores Buiú e Valderico respectivamente

Maria Eduarda e Felipe, os Secretários Municipais e alguns servidores municipais.

A Administração 2.021/2.024 tem orgulho em estar adquirindo máquinas inéditas para o município, em pouco tempo de gestão, trazendo mais agilidade e comprometimento com toda a população que necessita desse serviço.

É a Prefeitura de Perdizes, cuidando das pessoas, fazendo acontecer!



FARMÁCIA
NOVO HORIZONTE
RISK ENTREGA
3663-1256

DESPACHANTE
Santos

Sagos
Contabilidade
34.3614-6599 | 34.99806-9511

Dra. Mariana Araújo Santiago
CLÍNICA CEP
PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 27, CENTRO.
(34) 9 9154-0080 / 3661-8629.
AGende A SUA AVALIAÇÃO. ESPERAMOS POR VOCÊ!

PERDIZES - MG
Ortodontia | Odontopediatria | Endodontia
Periodontia | Implantes | Próteses | Botox
Harmonização Facial | Bichectomia | Clareamento
Agende já (34) 3663-1442
A clínica odontológica mais COMPLETA
Av. Getúlio Coutinho, 130, Centro.

Resende
CORRETORA DE SEGUROS
Seguros de Todos os Ramos, faça-nos uma visita.
Rua Antônio Honorato Fraga, 232 - Sala 2 | Centro | Perdizes/MG
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9988-6664
resendeseguros@yahoo.com.br www.resendeseguros.com.br

CHOCOLATES
Maria
Páscoa DELICIOSA
Faça sua encomenda:
Siga no @chocolatesmaria_
Maria Helena
(34) 9 9116-2726

GIGANET
Telecom
HIPER VELOCIDADE
300 MEGA
Instalação GRÁTIS
Wi-Fi incluso
34.99914-5555

CENTRO ODONTOLÓGICO DE PERDIZES
Trabalhamos em um ambiente agradável com uma equipe pronta para diagnosticar e realizar os procedimentos necessários para sua saúde bucal.
Dr. João Bosco M. Fraga (Especialista em Prótese Dental, Implodontia, Cirurgia Oral e Periodontia) | Dra. Nayara M. Fraga (Especialista em tratamento de canal) | Dra. Marinara M. Fraga (Clínica geral, Aparelhos Fixos e Móveis)
Dr. Ricardo Guimarães (Ortodontia, Ortognatia, Aparelhos Fixos e removíveis) | Dr. Renato Barjona (Bromatologia, Biquilipia, Biquilipia)
Rua Euclides Erothides Silva, 188 Divinéia
Marque sua avaliação 34.3663-1179



PERDIZES
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

IMOBILIÁRIA

- Compra
- Venda
- Aluguel

SEGUROS

- Automóvel
- Residencial
- Empresarial
- Vida
- Consórcio



9 9108-3193
9 9109-7275

Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - www.perdizesnegocios.com.br

CLASSIFICADOS

VENDAS DE LOTES
BAIRRO: CENTRO
01 Terreno com 233,00 m², na Rua Antônio Simões Borges, Centro – Valor de R\$ 170.000,00
01 Terreno com 240 m², na Rua Francisco da Cunha – Valor de R\$ 138.000,00
BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA
01 Terreno com 277,24m², sendo R\$400 m², situado na Rua Virgílio Machado Castro
01 Terreno com 233,37m², sendo R\$400 m², situado na Rua Virgílio Machado Castro
01 Terreno com 297,82m², sendo R\$400 m², situado na Rua Virgílio Machado Castro
VENDA DE IMÓVEIS
BAIRRO: FERREIRINHA
01 Casa com 02 Quartos sendo um com suíte, 02 Banheiro, área com churrasqueira, cozinha, sala, 02 vagas de garagem para três carros, porcelanato, iluminação toda de LED, Casa com 110 m² e o lote com 206 m². Rua Augusto Francisco Menezes, nº 13 – Valor de R\$ 320.000,00.
01 Casa com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro social, garagem. Rua João Limiro da Silva, nº 475 – Valor de R\$ 260.000,00
BAIRRO: CRUZEIRO
01 imóvel medindo 12x30m² com área total de 360m² contendo uma Casa com 03 quartos, sala, cozinha, banheiro, e garagem para dois carros. Rua Euclides Erotides Silva, nº 324 – Valor de R\$ 220.000,00
BAIRRO: CENTRO
02 Casas cada uma com 02 quartos, 01 banheiro social, sala e cozinha, em frente ao escritório da copasa – Valor de R\$ 250.000,00
01 Casa com 08 cômodos com área total de 362,73 m² na Praça Governador Valadares, nº 137 – Valor de R\$ 550.000,00
01 Barracão em uma área de terreno com 364 m², com uma casa de 70 m² nos fundos, situado na Rua Antônio Honorato Fraga - Valor de R\$ 350.000,00.
Apartamentos a Venda na Planta, localizado na Rua Fausto Alvim - Valores: Apts. de 01 quarto = R\$ 125.000,00 Apts. de 02 quartos = R\$ 150.000,00

BAIRRO: ALVORADA I
01 Casa residencial com 03 quartos sendo uma suíte, sala, copa, cozinha, garagem coberta, churrasqueira – Valor de R\$ 370.000,00
01 Casa a venda com 03 quartos, sendo 01 suíte, banheiro social, cozinha, área de serviço, piscina aquecida, área gourmet, varanda, escritório, jardim e garagem coberta pra 03 carro. Valor a Consulte-nos
BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA
01 Casa com 02 quartos sendo um com suíte e closet, banheiro, lavanderia, cozinha/sala, garagem coberta para dois carros, quintal todo cimentado, portão eletrônico. Situada na Rua Eudorica Rosa Luciano nº180. Valor R\$ 300.000,00
BAIRRO: JARDIM MADALENA II
01 Casa com 02 quartos, sendo 01 suíte, banheiro social, sala, cozinha, área de serviço, e garagem coberta, situada na Primeira Rua do Bairro Jardim Madalena II – Valor de R\$ 250.000,00
BAIRRO: JARDIM MADALENA I
01 Casa com 03 quartos todos com suíte, sendo a suíte máster com closet, Piso em porcelanato Paviflex, sala, cozinha ampla, garagem para dois carros, área com churrasqueira, lavanderia, 01 Banheiro social. Rua 25, Jardim Madalena, nº 83. Valor de R\$ 470.000,00
BAIRRO: DIVINEIA
01 Casa com 02 quartos, 01 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta e área de serviço – Valor de R\$ 180.000,00
01 Casa com 02 quartos, 01 Banheiro social, 01 sala, 01 cozinha, 01 lavanderia coberta e garagem na Rua Sebastião Cassiano Alves, nº 436. 01 Casa com 03 quartos sendo 01 Suíte, 01 Banheiro social, sala e cozinha americana, 01 Lavanderia fechada e garagem para 03 carros na Rua Sebastião Cassiano Alves, nº 436-A. Combo de duas casas por R\$ 280.000,00
BAIRRO: NOVO HORIZONTE
01 Casa de esquina com 180 m² de construção, com área total de 325 m² com 03 quartos, 01 banheiro, sala, cozinha, na Rua Josina Laurentina de Oliveira, nº785 - Valor: R\$ 250.000,00
LOCAÇÃO
CRUZEIRO
01 Comodo comercial amplo e bem localizado, as margens da Br 462 KM.

Excelente área para qualquer tipo de comercio.
DIVINEIA
01 Casa com 03 quartos sendo um com suíte e armário embutido, sala, cozinha, banheiro, portão eletrônico, garagem para 02 carros e área de churrasco. Situada na Rua Boaventura Olegario Alvarenga, nº 732 – Valor R\$ 1.800,00
CENTRO
01 Casa com 02 quartos, sala, cozinha, banheiro e garagem coberta para um carro. Situada na Rua Antônia de Almeida Simões, nº 43 – Valor R\$ 1.220,00
NOVO HORIZONTE
01 Comodo comercial com 02 banheiros, cozinha e dispensa na parte inferior, na parte superior contém 02 salas e 01 banheiro, possui espaço para estacionamento na frente. Situado na Avenida Jerônimo Augusto de Araújo, nº 612 – Valor R\$ 3.000,00.
VENDAS RURAIS
Fazenda próximo ao córrego-rico com 33 hectares. Valor R\$ 1.500.000,00.
01 Fazenda a 7 km de Perdizes 99 hectares com toda estrutura com dois barracões, casa sede, casa peão, ordenha e tratores. Valor R\$ 14 milhões. Planta em quase toda área e água em abundância
01 Chácara na região do Pau de Óleo, contendo duas casas sendo uma com 03 quartos, 02 suítes, sala, cozinha, varanda e a outra contendo 02 cômodos, 01 áreas de serviço e um banheiro. Área total de 5 mil metros. Valor: R\$200.000,00
01 Chácara próximo a região da macega, contendo uma casa com 02 quartos ambos com laje, ar condicionado na suíte, sala, cozinha, com área total de quase 6 Mil metros. Valor R\$ 280.000,00
Um bom negócio está sempre à sua espera na Perdizes Negócios Imobiliários, venha comprar, vender ou alugar seu imóvel. Temos também as melhores opções em seguros, entre em contato e solicite uma simulação com a gente, o seu seguro automóvel bem mais em conta, cobrimos qualquer oferta. Nós oferecemos vantagens exclusivas para financiar seu carro. Consulte nossas opções de consórcio de imóveis e veículos, temos as melhores opções do mercado. VISITE NOSSO SITE: www.perdizesnegocios.com.br

“Cozinhar para quem a gente gosta não é uma obrigação, e sim, um ato de amor”.

do Negro
35 anos
Tradição e dedicação

Servimos pratos quentes e frios e aos finais de semana, um delicioso churrasco

Disk-Marmiteix: 34.3663-1431 | 99161-9052
Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro

PANIFICADORA E MERCEARIA
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

A mais de 50 anos servindo você!

34.3663-1152
Pça. Governador Valadares, 284 - Centro

JORNALL REGIONAL DE PERDIZES

Fundado em 22/02/1992
Circulação no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG
Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92
O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG CNPJ 04.906.130/0001-49
Diretor e Responsável: Cleber Antônio de Castro
O Jornal Regional não se responsabiliza pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores. Assinaturas, Publicações, números avulsos, reclamações ou sugestões: Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9105-1215
Email: jornalregional@netperdizes.com.br
Site: www.jornalregional.com.br
Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG
Representante em BH: Midia - Publicidade e Agenciamento de Midia LTDA.
Preço por Assinatura:
Semestral: R\$ 100,00
Anual: R\$160,00

S A L ã O
ELE & ELA
CORTE UNISSEX, QUÍMICA EM GERAL,
VENDA DE POMADAS, GEL E
PERFUMES SIMILARES IMPORTADO

34. 99873-2979

RUA AUGUSTO LUIZ COELHO, 43 - CENTRO - PERDIZES/MG

PAPELARIA MORITA

Suprimentos de informática,
Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e
Toner a Laser

DISK-RECARGAS:
3663-1423

R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

Rede MART Supermercados

PERDIGÃO

Aqui você tem:
Qualidade, modernidade e o menor preço.
Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306

De segunda a sábado das 7:00 às 19:30
Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro

Poemas & Cia.
Prof. Nelson

A grande jogada

A grande jogada da vida
É conquistar o que deseja
Receber a honraria devida
E banhar-se de cerveja

Amar é um desejo,
Cujas franquias é toda da alegria
Bater o penalty da bondade e vibrar
E sair pra galera e receber um beijo

Ter uma família é um sábio desejo
Pra muitos é um desejo
Já passei por este momento bonito
Para comemorar fiz três golaço

Viver com alegria é um nobre desejo
É jogar com o sentimento de amizade
De coração pra coração com emoção
Limpo, driblando a maldade

A grande jogada mesmo de verdade
É viver a vida feliz
Saborear o mel da paz
Dar um bom dia, pra vida e pedir bis

Prefeitura de Perdizes entrega uniformes para os profissionais da Limpeza Pública do município.

A Administração 2.021/2.024 realizou a entrega de uniformes para todos os profissionais da Limpeza Pública do município em cerimônia oficial realizada na Câmara Municipal de Perdizes.

Estiveram presentes o Prefeito Municipal Roberto Bergamasco, a Vice Prefeita Lucimar Cunha, o Presidente da Câmara de Vereadores Luiz Fábio Vieira, a Secretária de Agropecuária e Limpeza Pública Thaís Almeida, os Vereadores Giovane Flausino, Sargento Wagner, Leonardo Flores, Eduardo

Dornelas (Dudu do Lavajato), o Procurador de Município Dr. Flamarion Carvalho, os Secretários Municipais Conceição Cunha, Milton Reis, Antônio José Machado, Marianne Almeida, assessores da Secretária de Agropecuária e Meio Ambiente, e todos os funcionários que cuidam da limpeza e manutenção de Perdizes.

“A prefeitura hoje conta com uma excelente equipe de colaboradores e todos sem exceção ajudam a construir uma cidade melhor... Estamos completando 18 meses de governo e neste tempo apenas elogios sobre esta equipe chegam até

mim. Vocês tornam a cidade muito mais bonita todos os dias, e hoje temos o orgulho de entregar um uniforme, para dar mais visibilidade ao trabalho que executam tão bem.” ressaltou o Prefeito Municipal em seu pronunciamento.

Todos os funcionários receberam um uniforme, que foi devidamente confeccionado com linhas efetivas, dando mais segurança e conforto durante a realização do seu trabalho.

É a Prefeitura de Perdizes, cuidando das pessoas, fazendo acontecer!



Final de Semana animado no Perdizes Tênis Clube.

O Perdizes Tênis Clube entende que investir em lazer é também investir em qualidade de vida. Pensando nisso, o Clube através da Diretoria “Novo tempo, Nova Realidade” passou por diversas obras e melhorias, tudo isso para atender os associados e levar até os mesmos um

clube com várias opções de lazer, um clube para receber com qualidade a família dos associados.

Dentre várias melhorias que a diretoria realizou no clube podemos destacar:

- Revitalização dos toboáguas.
- Concreto em volta das piscinas para as cadeiras de

- sol
- Praia
- Monitoramento de câmeras
- Churrasqueiras nos quiosques
- Construção de três quadras de Beach Tênis
- Iluminação de Led para as quadras
- Reforma Geral do Studio de dança

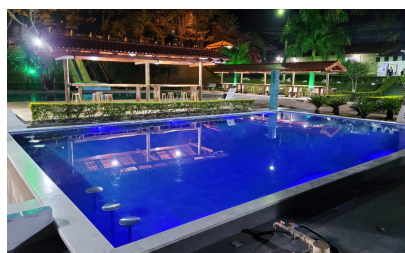
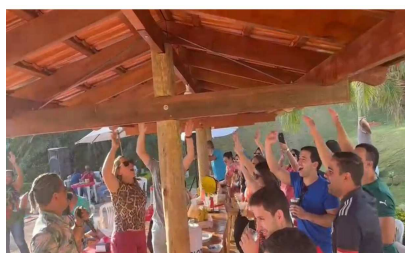
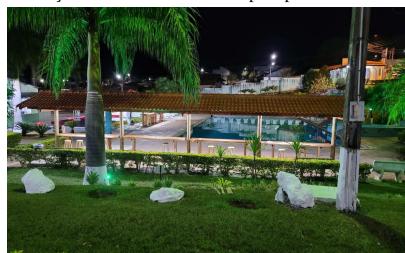
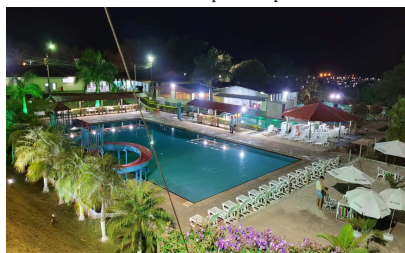
- Construção de dois quiosques, balcão e bancos próximos as piscinas
- Construção de uma piscina Bar Molhado
- Aquisição de placas de energia solar

Essas e várias outras melhorias foram realizadas em dois anos de gestão, sempre priorizando as

necessidades do clube para melhor atender os associados, a diretoria tomou posse na última quinta-feira (30) e pretendem em mais dois anos novas e mais conquistas para o PTC.

No último final de semana o PTC comemorou as conquistas do clube, foi um final de semana de muita

animação para a inauguração do Bar Molhado, no sábado os associados e público presente contaram com a animação DJ Tigrão e no domingo Allan Rezende deu um show de diversão.



Empresário!
ESTÁ CANSADO DE NÃO TER RESULTADOS?

Quer aumentar seu lucro?

Programa de Mentoria, Gestão e Estratégias

Para todas as empresas!

SAIBA MAIS:

TRANSFORMAÇÃO EMPRESARIAL

(34) 9.8408.3000

click
telecom

Click Telecom Perdizes

Você conectado ao futuro!

Fone: (34) 3663-1111

Praça Governador Valadares, 180, Centro

inf
PERDIZES
TECNOLOGIA

Manutenção e suporte em informática
Venda de computadores e notebook
Impressoras
Periféricos gammer

34 9 9295.8745
Av. Gercino Coutinho, 172
Sala 1 - Centro
Perdizes - MG - CEP 38.170-000

infoperdizes@infoperdizes.com.br
www.infoperdizes.com.br

Lions Clube de Perdizes tem Nova Diretoria.

O Lion Clube de Perdizes empossou no último dia 24 de junho sua nova diretoria para o ano Leonístico

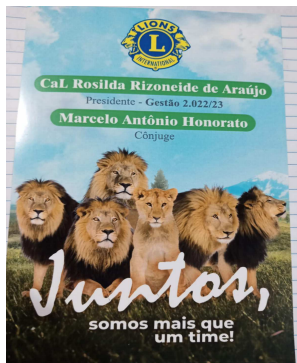
2022/2023. Foi empossada como presidente a Cal Rosilda Risonide de Araújo/

Foi Marcelo Antônio Honorato com o lema "Juntos somos mais que um time".

A solenidade aconteceu numa noite de gala para o clube, pois contou com a participação dos

companheiros, autoridades, amigos e familiares. Desejamos sucesso e que

o ano Leonístico seja repleto de atividades que visem o bem da nossa comunidade.



COMPRA • VENDE • ALUGA • ADMINISTRA

(34) 3663-1281
(34) 99893-4111

GRECI 3.319

Av. Gercino Coutinho, 114 - Sala B - Centro - Perdizes/MG - www.agropaulo.imb.br

IMÓVEIS AVENDA

01: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se um imóvel com excelente localização no bairro **Centro**, na Rua Nossa Senhora da Conceição, sendo: 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. **VALOR: R\$ 350.000,00.**

02: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se casa com ótima localização no bairro **Jardim Esperança**, na Rua Barsanulfo Ribeiro da Silva, sendo: 03 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, varanda, banheiro externo, garagem para 03 veículos. **Valor: R\$ 210.000,00**

03: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se casa com ótima localização no bairro **Divinéia**, na Rua Antônio Tomé de Rezende (próximo a Santa Casa), sendo: 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 2 veículos. **Valor: R\$ 250.000,00**

04: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se um terreno com ótima localização no bairro **Centro**, na Rua Virgílio Machado de Castro, sendo 300,00 m². **Valor: R\$ 200.000,00**

05: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se casa com ótima localização no bairro **Divinéia**, na Rua Romeu Paulo de Castro sendo: 03 quartos, 02 salas, cozinha, 02 banheiros, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. **Valor: R\$ 300.000,00**

06: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se casa com ótima localização no bairro **Centro**, na Rua Antônio Honorato Fraga, sendo: 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 2 veículos. **Valor: R\$ 400.000,00**

07: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se casa com ótima localização no bairro **Alvorada I**, na Rua Maria Imidia Batista, sendo: 04 quartos sendo 01 suíte, sala, sala de jantar, cozinha, banheiro social, área de serviço, varanda gourmet, banheiro externo, dispensa, garagem para 3 veículos. **Valor: R\$ 430.000,00**

08: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se casa com excelente localização no bairro **Alvorada I**, na Rua Maria Imidia Batista sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, sala de estar com dois ambientes, sala de jantar, 2 cozinhas, banheiro social, área de serviço, varanda gourmet, banheiro externo, dispensa, garagem para 3 veículos. **Valor: R\$ 430.000,00**

09: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se casa com ótima localização no bairro **Divinéia**, na Rua Antônio Tomé de Rezende (próximo a Santa Casa), sendo: 04 quartos sendo 01 suíte, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, varanda gourmet completa, banheiro externo, dispensa, garagem para 4 veículos. **Valor: R\$ 580.000,00**

10: IMÓVEL LOTE – Vende-se lote situado na Avenida Gercino Coutinho localização privilegiada medindo 12.00m de frente X 37.00m de fundo total 444m².

IMÓVEIS PARALOCACÃO

01: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Parque das Flores**, na Rua Das Orquídeas sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, varanda gourmet, quintal grande, garagem para 03 veículos. **Portão eletrônico. VALOR: R\$ 1.300,00**

02: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se casa com ótima localização no bairro **Centro**, na Rua Antônio Honorato Fraga,

sendo: 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 2 veículos. **Valor: R\$ 1.200,00**

03: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Novo Horizonte** na Rua Francisca Cândida Coutinho, sendo: 03 quartos, sala, cozinha, dispensa, banheiro social, lavanderia, quintal, garagem para 02 veículos. **VALOR: R\$ 880,00 mensais.**

04: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Jardim Esperança** na Rua Eudorica Rosa Luciano, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia, garagem. **VALOR: R\$ 880,00 mensais.**

05: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Alvorada I** na Rua Messias Batista Alves, sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, sala, dispensa, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, garagem para 01 veículos. **Portão eletrônico. VALOR: R\$ 1.500,00 mensais**

06: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se kitnet no bairro **Centro** na Rua Nossa Senhora da Conceição, sendo: 01 sala ampla, cozinha, banheiro. **VALOR: R\$ 770,00 mensais.**

07: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se cômodo comercial no Bairro **Centro**, na Rua João Luciano Barbosa, sendo: 1 sala ampla, copa, 2 banheiros, sala mezanino. **VALOR: R\$ 2.500,00 mensais.**

08: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se sala comercial no Bairro **Centro**, na Rua Antônio Simões Borges, sendo: 1 sala, 1 banheiro e cozinha. **VALOR: R\$ 750,00**

Lideranças de Perdizes participam de evento voltado ao agronegócio

Várias lideranças do município de Perdizes, entre elas o Prefeito Roberto Bergamasco, os Secretários Antônio José Machado, Dr. Flamarion Carvalho, Milton Reis, Jéssica Belchior, Thaís

Almeida e lideranças do agronegócio, sr. João Emilio Rocheto, Izidro Rios, Laércio Bergamasco, Simão, Sérgio Petrachi, Ricardo, dr. Lira Pontes, Paulo Vitor Machado e Júlio Reis, participaram do

evento promovido pelo Deputado Federal Zé Vitor com o tema irrigação, infraestrutura para o agronegócio e mais três palestras:

O simpósio versou sobre nova legislação ambiental

do Brasil (Zé Vitor); Expansão da irrigação híbrida (bruno neto de ávila); Investimento em geração e distribuição de energia = CEMIG (Denis Mollica); A nova infraestrutura do Bra-

sil (Ministro Marcelo Sampaio).

Marcaram presença também alguns Deputados Estaduais e Federais, todas as nossas lideranças tiveram a oportunidade de assistirem

as palestras, bem como conversar pessoalmente com todas as autoridades presentes. Foi uma tarde muito produtiva para nosso município.

Texto: Secretaria M. de Governo e Planejamento



Prefeitura de Perdizes instala novas caixas d'água no Distrito Industrial

A Prefeitura de Perdizes, através da Secretaria M. de Obras e Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico, realiza obra para a instalação de novas caixas d'água no bairro Distrito Industrial.

Atualmente o bairro Distrito Industrial conta com apenas uma caixa d'água de 15 mil litros e por conta da expansão e desenvolvimento das indústrias ali existentes está sendo executado uma nova

estrutura para apoiar mais duas caixas d'água de 10 mil litros cada, num total de mais 20 mil litros.

A obra tem como objetivo levar água potável suficiente para todas as empresas do Distrito.

Será executado também um poço artesiano, que ainda se encontra em processo de licitação, aumentando ainda mais a distribuição de água para todas as indústrias.

As secretarias estão sempre trabalhando para atender nossa população no que for preciso, para dar o suporte necessário no desenvolvimento do nosso Distrito Industrial, salienta o prefeito durante sua visita.

É a Prefeitura de Perdizes, cuidando das pessoas, fazendo acontecer!



AUTO ELÉTRICA
PERDIZES

34. 3663-2286
cel. 99108-5663 Luizinho

Rua Tiradentes, 40 | Centro | Perdizes/MG

PERDIZES MG
O SEU CATÁLOGO ONLINE

Encontre telefones, endereços, fotos e muito mais das lojas da sua cidade! Rápido e prático.

www.perdizesmg.com.br

Quer anunciar sua loja em nosso site? Entre em contato agora mesmo.

☎ 34. 99108-7775
☎ 34. 99777-3456

perdizes.contato@gmail.com
f/perdizesmgcatalogo

Vende-se maquina e costura

COSTURA

Maquina Galoneira Industrial

Máquina Overlock Siruba

Aceito carro ou moto tratar com Inês
(34) 9 8858-3589

SANTA CASA COMPLETA MEIO SÉCULO DE FUNDAÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado de Perdizes, no dia 02 de Julho completará 50 (cinquenta) anos de fundação, e a atual

Providoria, vem a público contar essa história de trabalho na prestação de serviços de saúde a nossa população.

A Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado de Perdizes, foi fundada em 02 de julho de 1972, no Clube Social e Recreativo de

Perdizes, onde cidadãos perdizeses, visionários e preocupados com nossa população, resolveram fundar

nossa Instituição de Saúde.

Por ser momento comemorativo, vale destacar a primeira providoria: Presidente de honra: Theodorino Luiz Coelho. 1º

Provedor: Jaime Afonso dos Reis, 2º Provedor: Padre Calimério Afonso Nunes, 1º Secretário: Adolfo Afonso Filho, 2º Secretário: Laudemiro Luiz Coelho, 1º Tesoureiro: José Rodrigues da Silva, 2º Tesoureiro: Olindino Ferreira da Cunha, Conselho

Fiscal: Ivan Ferreira da Cunha, Ubaldino Alvarenga de Resende e Osvaldo Luis Coelho. De lá para cá, nossa Instituição cresceu e ampliou seus atendimentos.

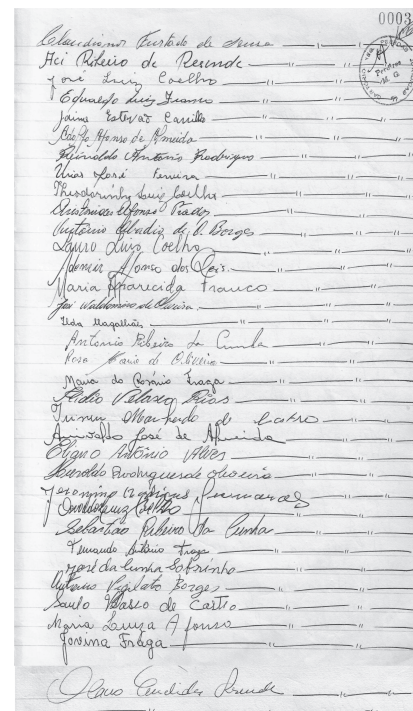
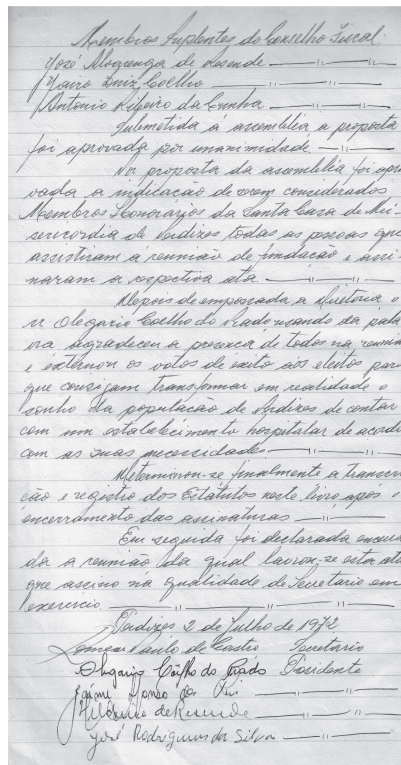
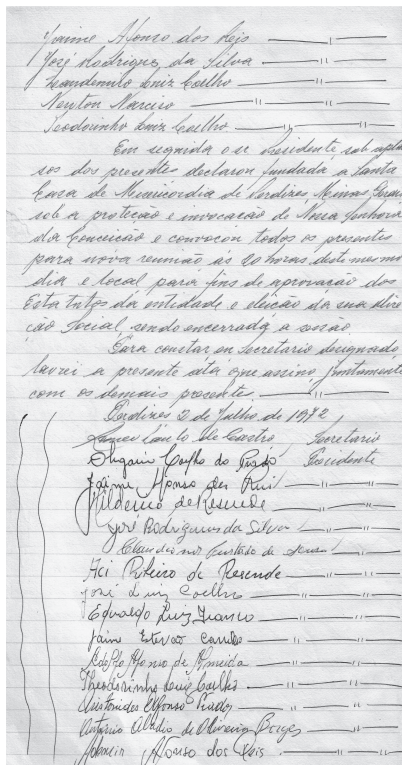
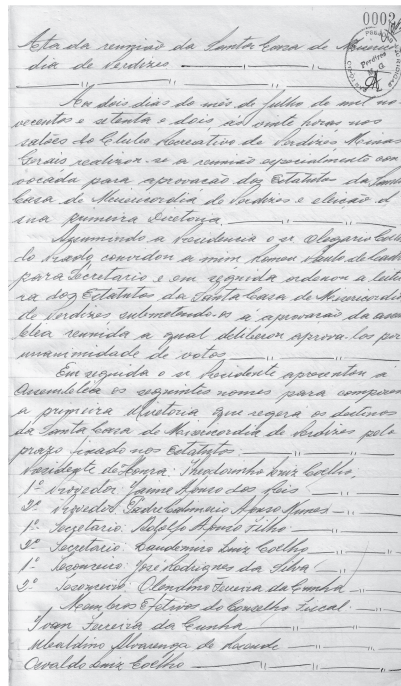
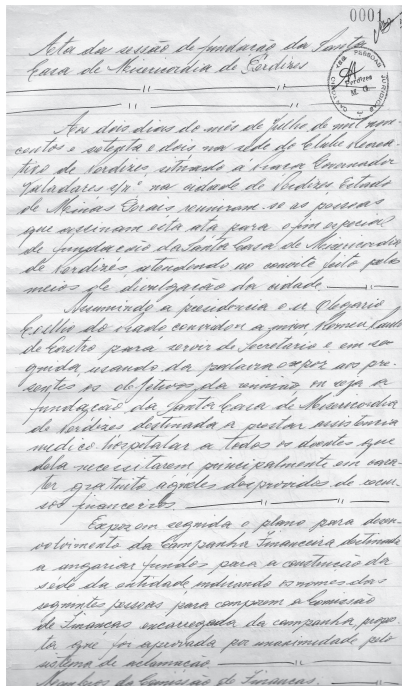
Em comemoração ao seu cinquentário, a Providoria gestão 2021/2022, Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado de Perdizes

Agradecemos a todas as providorias que nos antecederam, que contribuíram de sobremaneira para o crescimento da nossa Santa Casa.

Agradecemos o apoio e parceria do Prefeito Municipal Antônio Roberto Bergamasco, Vice Prefeita Lucimar Cunha, do Secretário Municipal de Saúde San Tiago, da Procuradoria Jurídica do Município, de todos os

vereadores municipais. Agradecemos de maneira especial a todos nossos funcionários e a população de Perdizes.

Nos acompanhem nas próximas edições e vamos comemorar meio século de fundação da nossa Santa Casa de Misericórdia Dr. Almeida Machado de Perdizes.



PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

**DECRETO Nº 3.154,
De 10 de Junho de 2022.**

“Declara Área de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e contém outras providências.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos III e XXIX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que o Decreto-Lei n.º 3.365, de 21.06.1941, determina que a municipalidade tem competência para desapropriar área de particular com finalidade de construção de edifícios públicos, para fins de construir o prédio próprio para instalação do

CONSIDERANDO, que o Município de Perdizes tem a intenção de desapropriar a área de 6.605,00m² objeto da área da matrícula nº 7.972 do CRI de Perdizes, que é de propriedade do Sr. João Batista Ribeiro da Silva e Outros;

CONSIDERANDO, que a área de interesse do Município de Perdizes está localizada na Avenida Gercino Coutinho, em frente ao Fórum local;

CONSIDERANDO, que a após os estudos realizados, para melhor atender à demanda da população e uma melhor integração entre as forças de segurança pública, o correto é que o Fórum, Ministério Público, Polícia Militar e Polícia Civil estejam abrigados em edifícios próximos;

CONSIDERANDO, que a Administração tem o interesse em edificar no local onde se declara área de utilidade pública a sede do Ministério Público, a sede da Delegacia de Polícia Civil e um bosque municipal;

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a realização das mencionadas obras, face à localização, já que é área limítrofe ao imóvel que em breve vai abrigar a 225ª Companhia da Polícia Militar de Perdizes/MG e em frente ao edifício do Fórum local, inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social;

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área de 6.605,00m² objeto da área da matrícula nº 7.972 do CRI de Perdizes.

Art. 2º - A área declarada de utilidade pública a ser desapropriada nos termos deste Decreto, será utilizada pelo Município de Perdizes, para instalação da sede do Ministério Público, da sede da Delegacia de Polícia Civil e um Bosque Municipal.

Art. 3º - A área a ser desapropriada possui as seguintes confrontações e limites:

Descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC - 45°W, de coordenadas N 7.858.470,183 e E 258.362,237m de altitude 990,00m; deste

segue confrontando com a Rodovia BR-462, com azimute de 330°19'41,79" por uma distância de 32,23m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 7.858.498,189m e E 258.346,280m de altitude 990,00m; deste segue confrontando com Gil Humberto Borges, com azimute de 59°37'43,27" por uma distância de 68,07m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 7.858.532,606m e E 258.405,009m de altitude 993,00m; deste segue confrontando com Gil Humberto Borges, com azimute de 83°11'21,29" por uma distância de 90,80m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 7.858.543,374m e E 258.495,168m de altitude 997,00m; deste segue confrontando com Gil Humberto Borges, com azimute de 75°30'20,28" por uma distância de 104,45m até o vértice -M-0005, de coordenadas N 7.858.569,516m e E 258.596,294m de altitude 1001,00m; deste segue confrontando com a propriedade de Maria Aparecida Franco, com azimute de 189°52'41,18" por uma distância de 33,12m até o vértice -M-0006, de coordenadas N 7.858.536,886 e E 258.590,612m de altitude 1001,00m; deste segue confrontando com a Avenida Gercino Coutinho, com azimute de 253°05'08,65" por uma distância de 86,60m até o vértice -M-0007, de coordenadas N 7.858.511,689m e E 258.507,753m de altitude 997,00m; deste segue confrontando com a propriedade de Município de Perdizes, com azimute de 344°13'53,29" por uma distância de 32,00m até o vértice -M-0008, de coordenadas N 7.858.542,485m e E 258.499,057m de altitude 997,00m; deste segue confrontando com a propriedade de Município de Perdizes, com azimute de 254°13'53,25" por uma distância de 84,00m até o vértice -M-0009, de coordenadas N 7.858.519,658m e E 258.418,218m de altitude 993,00m; deste segue confrontando com a propriedade de Município de Perdizes, com azimute de 164°13'53,27" por uma distância de 32,00m até o vértice -M-0010, de coordenadas N 7.858.488,862m e E 258.426,914m de altitude 993,00m; deste segue confrontando novamente com a Avenida Gercino Coutinho, com azimute de 253°53'26,03" por uma distância de 67,32m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 630,68 m, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 6.605,00 m².

Art. 4º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - A presente desapropriação efetivar-se-á extrajudicialmente ou judicialmente, nos termos do Decreto-Lei Nº 3.365/41, promovendo-se os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no artigo 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da

indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Parágrafo Único - O valor total da indenização será de R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais) conforme laudo da Comissão de Avaliação, a ser pago aos expropriados, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente, observado o disposto nas Leis 2.199/21 e 2.235/22.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 10 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.155,
De 10 de Junho de 2022.**

“Declara Área de Utilidade Pública, para fins de Intervenção em Área de Preservação Permanente, e contém outras providências.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos III e XXIX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o Município de Perdizes é proprietário da matrícula nº 18.398 do CRI de Perdizes com área de 2.997,19 m², local onde se pretende construir o prédio próprio para instalação do CMEI Prof. Íris Eurípedes Carvalho;

Considerando, que a área de interesse do Município de Perdizes está localizada em área de preservação permanente;

Considerando, que o edifício onde está localizado o CMEI Professor Íris Eurípedes Carvalho é um prédio alugado que gera uma despesa mensal de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais);

Considerando, que a área de interesse do Município de Perdizes está localizada na Avenida Agripino Velasco de Castro e no local será construído o edifício para alocação do CMEI Professor Íris Eurípedes Carvalho para melhor atender à demanda da população dos Bairros: Centro, Alvorada I, Alvorada II, Residencial Cassiano e Jardim Imperial;

Considerando, que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá a construção de um prédio para instalação do CEMI Central, inquestionavelmente de relevante alcance coletivo e social;

Considerando, que a Administração formalizou o termo de compromisso 202141285-1, através do plano de ações articuladas - PAR, para a construção de uma Creche pré-escola - Tipo 1, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cuja área necessária tem que ser de 40 (quarenta metros) de comprimento por 70 (setenta) metros de frente para construção do CMEI Central, cuja área, é esta da matrícula nº 18.398, necessitando assim de uma intervenção imediata;

Considerando, a urgência e emergência de intervenção na Área de Preservação

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Permanente para realização de obras necessárias, afim de melhor atender a população de Perdizes/MG;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de intervenção na Área de Preservação Permanente constante na construção da sede própria do o CMEI Professor Íris Eurípedes Carvalho a área da matrícula nº 18.398 do CRI de Perdizes.

Art. 2º - Fica declarada a urgência da medida, o interesse público e social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 10 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 3.160,
De 24 de Junho de 2022.

“Decreta Luto Oficial e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados que o Sr. Atativo Gonçalves Ramos exerceu mandato de Vereador no período compreendido entre 1983-1988, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento da agropecuária no Município de Perdizes/MG;

CONSIDERANDO, que em vida era pessoa conhecida no Município de Perdizes e muito bem relacionado na sociedade Perdizense, como exigido de todo maçom, um dos pioneiros à frente da pecuária leiteira, e por onde passou deixou bons rastros, que lhe renderam respeito e admiração;

CONSIDERANDO, que o Município de Perdizes/MG, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família;

CONSIDERANDO, o luto da família do Sr. Atativo Gonçalves Ramos em razão de seu falecimento na data de ontem, que em virtude de sua passagem deixará saudades aos que o conheceu;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, a contar de hoje 24 de junho de 2022 no Município de Perdizes, em homenagem póstuma ao Senhor **ATATIVO GONÇALVES RAMOS**.

Art. 2º - Em decorrência do luto oficial decretado, haverá expediente na sede municipal e secretarias com as portas cerradas, mantendo os símbolos municipais, bem como as bandeiras hasteadas a meio mastro em solidariedade a família.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em todas as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e outros locais públicos.

Perdizes/MG, 24 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 3.161,
De 24 de Junho de 2022.

“Declara Área de Utilidade Pública, para fins de Intervenção em Área de Preservação Permanente, e contém outras providências.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, inciso III e XXIX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, a necessidade de manutenção da estrada vicinal PEZ-250 com o alargamento da estrada para propiciar adequadas condições de tráfego e acesso às propriedades e estradas rurais;

Considerando, a necessidade de realizar as

intervensões antes do início do período das chuvas;

Considerando que se faz necessária a intervenção na estrada com início na coordenada geográfica: latitude 19°21'20.09"S e longitude 47°18'16.90"O até o ponto de coordenada geográfica: UTM marco 0 (zero) E=272693.59m e S=7856315.65m e finalizando nas coordenadas UTM marco 1 (um) E=273033.82m e S=7857119.64m, conforme relatório fotográfico elaborado pelo Engenheiro Ambiental e Sanitarista Tallis M. Rodrigues CREA/MG 302284MG;

Considerando a necessidade de supressão 183 (cento e oitenta e três) pinus da espécie *pinus elliotti*, com a finalidade de alargamento da estrada devido ao grande fluxo diário de veículos de serviços públicos, veículos do transporte escolar, veículos particulares que transportam produtos agrícolas, florestais e trabalhadores rurais, bem como as pessoas que utilizam as estradas municipais;

Considerando, a urgência e emergência de intervenção no trecho da estrada PEZ-250 na área acima informada para realização de obras de manutenção de caráter urgente, sob pena de causar danos sociais e risco à integridade física dos usuários;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de intervenção na Área de Preservação Permanente constante na manutenção do trecho da estrada vicinal PEZ 250, destinada a realização de obras mitigadoras com a finalidade de limpar, alargar a faixa de rolamento da estrada e instalar bolsões de água, especialmente para evitar a danificação do trecho na época das chuvas.

Art. 2º - Fica declarada a urgência da medida, o interesse público e social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois.

Perdizes/MG, 24 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.113, DE 02 DE MAIO DE 2.022

Abre crédito por Remanejamento

O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2203, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito **REMANEJAMENTO** de R\$ 1.402.592,24 (Hum milhão quatrocentos e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	1.402.592,24
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	232.894,92
04121000820009	MANUT. ASSESSORAMENTO SUPERIOR
711,13	
33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
	711,13

04122000920010	MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO
14.011,43	
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
780,00	
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
13.231,43	

04122001020136	MANUT. CONSERV PRÉDIOS MUNICIPAIS
21,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
21,00	

04122002920030	RECURSOS HUMANOS
189.153,12	
31909400	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS
23.996,65	
33901400	DIARIAS - PESSOAL CIVIL
1.000,00	
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
293,73	
33904600	AUXILIO-ALIMENTACAO
163.641,66	
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES
221,08	

04126001220012	MANUT. SERV. INFORMATICA
8.126,10	
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
8.126,10	

04181001320013	MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR
5.372,29	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
652,34	
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
50,00	
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
4.669,95	

04181001320014	MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL
3.610,81	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
305,91	
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
3.304,90	

04782009520175	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA OPERACIONAL AOS COMERCÍ
11.889,04	

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 11.889,04	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 18.036,03	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.492,37
	08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL 2.296,96	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.296,96
02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 34.279,30	33900800 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MIL 4.970,16	20181007720138 MANUT. CONVENIO POLICIA AMBIENTAL 177,00
04062001420015 MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS 34.279,30	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 827,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 177,00
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12.300,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO 3.024,99	17512008320045 MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA 37.489,22
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.200,00	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 7.056,00	33903000 MATERIAL DE CONSUMO 3.909,80
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 18.500,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.009,89	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 432,40
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.934,70	08243006820182 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 147,99	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.147,02
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 344,60	33903000 MATERIAL DE CONSUMO 147,99	20609007620120 MANUT. DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL 6.500,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 188.479,70	07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 67.374,38	33504100 CONTRIBUICOES 6.500,00
04122002020021 MANUT. E ENCARGOS DO SETOR DE LICITAÇÃO 5.882,76	08244007020107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 14.703,48	10 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 15.335,18
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.440,00	33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 10.725,00	18541007720129 MANUT. FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE 15.335,18
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 442,76	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.100,00	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.200,00
04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA 44.791,79	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 878,48	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.135,18
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 600,00	08306006920183 PROTEÇÃO SOCIAL AS FAMILIAS E INDIVDUOS 52.670,90	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MÁQUINAS 164.991,58
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 44.191,79	33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 52.670,90	15122003220035 MANUT.ENC.SEC. MUN. MAQUINAS TRANSPORTES 12.850,08
04124002820029 ADM.FINANCEIRA, CONTABILID. E AUDITORIA 1.890,00	08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 24.490,86	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 2.840,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 690,00	08243006820103 MANUT. FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOL 24.490,86	33903000 MATERIAL DE CONSUMO 2.265,87
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.200,00	33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 10.381,00	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM L O C O M O C A O 1.787,47
04129002520026 SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS 10.162,95	33903000 MATERIAL DE CONSUMO 12.943,70	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.933,62
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 3.500,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.166,16	33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 23,12
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 6.662,95	09 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL 60.597,15	26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS 152.141,50
04123002220023 MANUT. DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA 1.545,28	20122007620115 MANUT.DESENV. DAS ATIVID. AGROPECUÁRIAS 12.641,60	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 152.141,50
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500,52	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1.760,00	12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO 157.229,79
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 44,76	33903000 MATERIAL DE CONSUMO 10.658,48	12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER 11.235,27
04123002320024 CONTR. P/FORMAÇÃO PATR.SERVIDOR PÚBLICO 30.000,00	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 200,00	33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 3.930,00
33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 30.000,00	33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 23,12	33903000 MATERIAL DE CONSUMO 6.499,61
28843002420025 PGTO. DA DIVIDA FUNDADA INTERNA 94.206,92	18541003820137 MANUT. E CONSERV. USINA DE RECICL. LIXO 3.789,33	33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 805,66
32902200 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 94.206,92		

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

12306006120079	MANUT. MERENDA ESCOLAR - RECURSOS MUNIC.	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15451003320036	MANUT. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
27.672,67		450,00		1.561,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
21.652,16		4.847,93		1.561,00	
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	27811005720069	MANUT. ATIVIDADES DESPORTIVAS	15451003620039	MAN. CONSERV. CONT.SEG.TRÁF. TRANSITO E MOB. URB
6.020,51		11.616,32		11.052,86	
12361004620051	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
4.027,50		6.500,00		10.708,67	
31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	33901400	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
150,00		2.400,00		344,19	
33903200	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1.055,00		168,00		190.490,76	
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15122003120032	MANUT. SECRET.MUN. DE OBRAS
2.822,50		2.548,32		106.234,51	
12361004720054	MANUT.CONSERV. PRÉDIOS PÚBLICOS ESCOLARES	13 FUNDEB		31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
957,00		23.150,86		18.177,12	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	12365005120152	MANUT. FUNDEB - CRECHE	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
957,00		23.150,86		6.742,00	
12361005320064	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
66.961,37		23.150,86		81.315,39	
33900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1 5 4 5 1 0 0 3 4 2 0 0 3 7	MANUT.CONS.PRAÇ.PARQ.JARD.LOG. PÚBLICOS
714,56		78.826,92		15.232,25	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10122002020086	MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
8.825,06		78.826,92		15.082,25	
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
57.421,75		559,39		150,00	
12364005320081	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17512003820041	MANUT.CONSER.REDE DE AGUA - CID.DIST.POV
13.182,94		623,25		3.820,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	33904600	AUXILIO-ALIMENTACAO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
13.182,94		77.644,28		2.130,00	
12365005020055	MANUT. PRÉDIOS PRÉ-ESCOLA	15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
39,00		132.089,45		1.690,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10301006420090	MAN. CONSERV. UNID. DE SAÚDE MUNICIPIO	1 7 5 1 2 0 0 3 9 2 0 0 4 2	MANUT.CONSERV.SIST.ESG. - CID.DISTR.POV.
39,00		6,00		65.204,00	
12365005020056	MANUT. DA PRÉ-ESCOLA	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
4.106,47		6,00		65.204,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10301006420170	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA	18	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
3.045,08		50.017,66		1.711,50	
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16482007120110	MANUT.CONS. RESID. URBANAS - PESS. CARENTES
1.061,39		50.017,66		1.711,50	
12365005120059	MANUT. PRÉDIOS DAS CRECHES	10302008620094	MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	33903200	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
33,00		58.475,87		1.711,50	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	33504300	SUBVENCOES SOCIAIS	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
33,00		53.175,87		38.866,41	
12366005220061	MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	04122000920010	MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO
20,50		5.300,00		3.100,00	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10304008720096	MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA	33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES
20,50		17.561,60		3.100,00	
33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
4.900,00		71,60			
33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1.464,00		17.490,00			
2 7 8 1 1 0 0 5 7 2 0 0 6 8	MANUT.CONSERV.GIN.POLIESP.C.FUT.SOC. OUT	10303006420095	MANUTENÇÃO SERVIÇOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
8.851,25		6.028,32			
31900400	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO		
3.511,32		6.028,32			
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	16	SECRETARIA MUNIC. INDÚSTRIA, COM., SEG. PÚBL., TRÂNS. MOB. U		
42,00		12.613,86			

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 1.402.592,24 (Hum milhão quatrocentos e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos):

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES
1.402.592,24	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
38.866,41	
04122000920010	MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO
3.100,00	
33909300	INDENIZACOES E RESTITUICOES
3.100,00	

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

0 4 1 2 2 0 0 0 9 2 0 0 1 1	33903600 OUTROS SERVICOS DE	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
FEST.IN.OBR.ANIV.CID.SOLEN.HOMEN.RECEPÇ	TERCEIROS - PESSOA FISICA	PERMANENTE
4.400,00	9.200,00	27.143,09
33903600 OUTROS SERVICOS DE		12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO,
TERCEIROS - PESSOA FISICA	04129002520026 SETOR DE	CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO
500,00	ARRECADÇÃO E TRIBUTOS	631.928,11
33903900 OUTROS SERVICOS DE	3.100,00	12365005120058 MANUTENÇÃO CRECHE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33903600 OUTROS SERVICOS DE	86.424,45
3.900,00	TERCEIROS - PESSOA FISICA	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
	3.100,00	DETERMINADO
04122001020136 MANUT. CONSERV		86.424,45
PRÉDIOS	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE	1 3 3 9 1 0 0 5 4 2 0 0 6 5
14.480,80	ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUT.PATR.HIST.ARTIST.ARQUEOL.
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.210,68	PERDIZES
11.480,80	08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE	7.429,66
33903600 OUTROS SERVICOS DE	ASSIST. SOCIAL	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS
TERCEIROS - PESSOA FISICA	53,16	ANTERIORES
3.000,00	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	7.429,66
	DETERMINADO	1 3 3 9 2 0 0 5 5 2 0 0 6 6
04122009820193 MANUTENÇÃO	53,16	MAN.ATIV.CULT.ART.CIENT.FOLCL.
CONVÊNIO TRIBUNAL REGIONAL	08244003720111 MANUTENÇÃO DO	PERDIZES
ELEITOR	VELÓRIO MUNICIPAL	3.300,00
8.422,09	1.157,52	33903000 MATERIAL DE CONSUMO
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
8.422,09	1.157,52	33903600 OUTROS SERVICOS DE
		TERCEIROS - PESSOA FISICA
04126001220012 MANUT. SERV.		1.600,00
INFORMATICA	07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	27811005710022 CONST.AMPL.AD.REF.
6.400,00	SOCIAL	GIN.POL.
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	21.655,90	C.FUT.SOC.OB
6.400,00	08244007020107 PROTEÇÃO SOCIAL	528.500,00
	BÁSICA	44905100 OBRAS E INSTALACOES
04131001620017 MANUT. E ENCARGOS	21.655,90	528.500,00
SETOR DE COMUNICAÇÃO, CERIMON	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	27811005720069 MANUT. ATIVIDADES
43,59	DETERMINADO	DESPORTIVAS
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	21.655,90	6.274,00
43,59	08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	33903000 MATERIAL DE CONSUMO
	CRIANÇA E ADOLESCENTE	4.374,00
04181001320014 MANUT. CONVENIO	36.100,00	33903900 OUTROS SERVICOS DE
POLICIA CIVIL	08243006820103 MANUT. FUNDO MUNIC.	TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
200,00	DA CRIANÇA E DO ADOL	1.900,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	36.100,00	
PERMANENTE	33903900 OUTROS SERVICOS DE	13 FUNDEB
200,00	TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	23.150,86
	30.000,00	12361004620148 MANUT. FUNDEB -
04782009520175 MANUTENÇÃO	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	FUNDAMENTAL
ASSISTÊNCIA OPERACIONAL AOS	PERMANENTE	23.150,86
COMERCI	6.100,00	33919700 APORTE PARA COBERTURA DO
1.819,93		DEFICIT ATUARIAL DO RPPS
33903600 OUTROS SERVICOS DE	09 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUÁRIA,	23.150,86
TERCEIROS - PESSOA FISICA	MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL	
1.819,93	30.000,00	15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	20608007620116 PREPAR. DO SOLO P/PEQ.	212.167,52
02 PROCURADORIA GERAL DO	E MIC.PROD.RURAL	10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E
MUNICÍPIO	30.000,00	SERVIÇOS
04062001420015 MANUT. ENCARGOS DOS	33903600 OUTROS SERVICOS DE	PUB.SAÚDE
SERV. JURIDICOS	TERCEIROS - PESSOA FISICA	138.237,27
13.800,00	30.000,00	33904800 OUTROS AUXILIOS
33903000 MATERIAL DE CONSUMO		FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
800,00		85.061,40
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA	10 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
INFORMAÇÃO E COMUNIC - PESS	AMBIENTE	P E R M A N E N T E
12.000,00	69.377,98	53.175,87
33909100 SENTENCAS JUDICIAIS	18541007720129 MANUT. FUNDO MUNIC.	
100,00	DE MEIO AMBIENTE	10301006420166 MANUTENÇÃO DAS
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	69.377,98	ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA
PERMANENTE	31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	67.307,50
900,00	DETERMINADO	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS	FIXAS - PESSOAL CIVIL
18.000,00	FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.017,66
04122002020021 MANUT. E ENCARGOS DO	67.477,98	33903600 OUTROS SERVICOS DE
SETOR DE LICITAÇÃO	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS	TERCEIROS - PESSOA FISICA
1.800,00	ANTERIORES	17.289,84
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	1.600,00	
PERMANENTE		10302006420092 ATENDIMENTO
1.800,00	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE	ESPECIALIZADO
	TRANSPORTES E MÁQUINAS	- FAE
04122002120022 MANUT. ENCARGOS DA	30.743,09	1.000,00
SETOR DE COMPRAS	26782004110087 PAVIMENTAÇÃO DE	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
3.900,00	ESTRADAS VICINAIS	PERMANENTE
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00	1.000,00
3.100,00	44905100 OBRAS E INSTALACOES	
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	3.600,00	10302006420163 MANUTENÇÃO DO
PERMANENTE		CONVÊNIO DO HOSPITAL REGIONAL D
800,00	26782004120044 MANUT. E ENCARGOS	2.000,00
	DAS ESTRADAS VICINAIS	
014124002820029 ADM.FINANCEIRA,	27.143,09	
CONTABILID. E AUDITORIA		
9.200,00		

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

33704100 CONTRIBUICOES
1.000,00
33717000 RATEIO PELA PARTICIPACAO
EM CONSORCIO PUBLICO 1.000,00

10302006420172 MANUTENÇÃO DO
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOL
1.251,15
33904600 AUXILIO-ALIMENTACAO
1.251,15

10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS
- VIGILANCIA SANITARIA
350,00
33900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO 350,00

10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS
- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
21,60
33903900 OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
21,60

10303006420095 MANUTENÇÃO SERVIÇOS
- ASSISTENCIA FARMACEUTICA
2.000,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA
1.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00

16 SECRETARIA MUNIC. INDÚSTRIA,
COM., SEG. PÚBL., TRÂNS. MOB. U
6.350,00
15451003320036 MANUT. CONSERVAÇÃO
DE VIAS URBANAS
2.800,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA FISICA
2.800,00

15451003620039 MAN. CONSERV.
CONT.SEG.TRÁF. TRANSITO E MOB. URB
2.650,00
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA
2.650,00

22661007420113 PROMOÇÃO INDUSTRIAL
900,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
900,00

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS
269.241,69
15122003120032 MANUT. SECRET.MUN.
DE OBRAS 2.000,00
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENT 2.000,00

15122003120034 MANUT. DO SETOR DE
ALMOXARIFADO 13.300,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO
13.300,00

15452003720040 MANUT. CONSERVAÇÃO
DOS CEMITÉRIOS 700,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
700,00

1 7 5 1 2 0 0 3 9 2 0 0 4 2
MANUT.CONSERV.SIST.ESG. -
CID.DISTR.POV. 34.141,69
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO 14.071,69

33903000 MATERIAL DE CONSUMO
20.070,00
26782009310080 CONSTRUÇÃO,
REFORMA, AMPLIAÇÃO DO TERMINAL
ROD 219.100,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES
219.100,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.114, DE 02 DE MAIO DE 2.022

Abre crédito por Transposição

O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2203, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 135.376,81 (Cento e trinta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES
135.376,81

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES E MÁQUINAS
958,77
26782004120044 MANUT. E ENCARGOS
DAS ESTRADAS VICINAIS
958,77
33903900 OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
958,77

12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO
18.015,17
12361004620051 MANUT. ENSINO
FUNDAMENTAL 2.999,18
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO 2.999,18

12365005120058 MANUTENÇÃO CRECHE
15.015,99

33903000 MATERIAL DE CONSUMO
10.299,66

33903200 MATERIAL BEM OU SERVICIO
PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
480,00

33903900 OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
4.236,33

13 FUNDEB 108.373,85

12361004620148 MANUT. FUNDEB -
ENSINO FUNDAMENTAL

108.373,85

31901300 OBRIGACOES PATRONAIS
103.176,90

31909400 INDENIZACOES E
RESTITUICOES TRABALHISTAS

5.196,95

15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
8.029,02

10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E
SERVIÇOS PUB.SAÚDE

8.029,02

33903600 OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA FISICA 8.029,02

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 135.376,81 (Cento e trinta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos):

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES
135.376,81

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES E MÁQUINAS
958,77

26782004120044 MANUT. E ENCARGOS
DAS ESTRADAS VICINAIS
958,77

44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 958,77

12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO
18.015,17

12361004620051 MANUT. ENSINO
FUNDAMENTAL 2.999,18

31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.999,18

12365005120058 MANUTENÇÃO CRECHE
15.015,99

31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO 15.015,99

13 FUNDEB

108.373,85

12361004620148 MANUT. FUNDEB -
ENSINO FUNDAMENTAL

108.373,85

31911300 OBRIGACOES PATRONAIS
6.905,61

33919700 APORTE PARA COBERTURA DO
DEFICIT ATUARIAL DO RPPS

101.468,24

15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
8.029,02

10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E
SERVIÇOS PUB.SAÚDE

8.029,02

33904800 OUTROS AUXILIOS
FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS

8.029,02

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.115, DE 02 DE MAIO DE 2.022

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2.2217, de 30/12/2.021.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R\$ 2.945.212,44 (Dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil duzentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES
2.945.212,44

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.950,00	42.183,00	MATERIAL DE CONSUMO	33903000	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.586,34
08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL	7.950,00	12365005120058	MANUTENÇÃO CRECHE	23.871,00	10302006420092	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	- FAE
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.950,00	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	23.871,00	5.545,02		
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	43.549,41	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	35.201,73	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.301,02
08241006610028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REMOD. DO CENT	43.549,41	10122002020086	MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA	35.201,73	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.244,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES	43.549,41	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.201,73	10302006420172	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOL	19.315,58
08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.000,00	15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	781.900,60	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.060,00
08243006820103 MANUT. FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOL	3.000,00	10301006420091	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE	245.395,28	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.255,58
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.317,48	10302008620094	MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	163.529,58
09 SECRETARIA MUNIC. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL	741.448,65	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	163.529,58
20122007620115 MANUT.DESENV. DAS ATIVID. AGROPECUÁRIAS	5.819,20	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	36.527,61	10304008720096	MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA	342,90
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.819,20	31911300	OBRIGACOES PATRONAIS	6.077,04	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	300,00
17512008320045 MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	683.761,10	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	7.647,65	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	42,90
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	683.761,10	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	344,80	10305008820097	MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	41.378,45
20606007610078 CONST.CENTRO COMUNIT. NAS ASS.COM.PROD.R	51.868,35	33904000	A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC - PESS	2.767,36	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.659,24
44905100 OBRAS E INSTALACOES	51.868,35	33919700	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	7.813,34	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.337,89
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MÁQUINAS	725.000,00	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL P E R M A N E N T E	137.900,00	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	21.529,20
26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS	725.000,00	10301006420093	MANUT. PAB - FIXO	50.556,36	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	852,12
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	725.000,00	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	48.544,36	10303006420095	MANUTENÇÃO SERVIÇOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	38.891,41
12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	487.242,47	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.012,00	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.300,00
12361004610014 CONST.AMPL.ADAPT.REF. PREDIOS PUBL ESCOL	68.568,53	10301006420166	MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA	175.455,80	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	29.591,41
44905100 OBRAS E INSTALACOES	68.568,53	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	175.455,80	16	SECRETARIA MUNIC. INDÚSTRIA, COM., SEG. PÚBL., TRÂNS. MOB. U	119.919,58
12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	113.142,00	10301006420167	MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITARI	37.610,71	06122003610084	CONST. AMPL. REF. ADAPT. SEDE DO CONSEP	119.919,58
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	113.142,00	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	37.610,71	44905100	OBRAS E INSTALACOES	119.919,58
12361004720075 MANUT. QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	239.477,94	10301006420170	MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA	1.293,17			
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	239.477,94	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.293,17			
12365005020056 MANUT. DA PRÉ-ESCOLA	42.183,00	10301006420171	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	2.586,34			

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo
serão utilizados recursos provenientes de
Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Ata da décima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Perdizes/MG, realizada no plenário Rui Afonso de Almeida no dia 14 de junho de 2022.

Nos dias quatorze de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, Excelentíssimo Senhor Presidente Luiz Fábio Vieira, proferindo os dizeres “Com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes”, declarou aberta a décima quarta Sessão ordinária de 2022. Estavam presentes os vereadores membros da Mesa Diretora: Giovane Flausino Dias – Vice-Presidente, Antônio Valderico de Moraes – Secretário, Joel José dos Santos – Tesoureiro e demais vereadores, Leonardo Almeida Flores, Sgt. Wagner Eduardo Ribeiro, Dra. Claudia Barreto Alves Mariconi Carlos Eduardo Dornelas Silva e Orlando Júnior Almeida Ferreira da Cunha. Dando continuidade o Presidente cumprimentou o público e demais cidadãos Perdizenses que se faziam presente e acompanhavam a sessão através das redes sociais. Em seguida o presidente pediu aos Ilustríssimos colegas para fazerem registro da frequência em seus respectivos tablets. Seguindo o Presidente Luiz Fábio instalou o pequeno expediente e como os vereadores tomaram ciência da ata da décima segunda sessão ordinária anteriormente, dispensou a leitura da mesma. Ata da 13ª sessão ordinária colocada em votação e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente cumprimentou o Secretário Municipal Milton Rosa Reis, que estava presente para a formalização da Convocação 01-2022 - Atraso nas licitações realizadas no município, em especialidade nos assuntos de obras e aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual”, bem como os demais servidores do setor de licitações da Prefeitura, Dr. Fabiano, Katiucia, Wilson Junior, Ray e Procurador do Município, Dr. Flamarion. Continuando, o Presidente passou a palavra aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereadores Leonardo Flores, Claudia Barreto e Giovane, para que cada um indagasse três perguntas ao Secretário Milton ou demais membros do setor de Licitação. Antes de iniciadas as perguntas o Secretário Milton usou da palavra, onde falou da importância da comunicação entre o legislativo e executivo, se tratando de assuntos pertinentes à população, para que as dúvidas de ambos os lados pudessem ser sanadas. Prosseguindo a palavra foi passada ao Dr. Fabiano, assessor da licitação, onde explicou sobre suas funções dentro da comissão de licitação, que era de orientação e auxílio aos servidores do setor de licitações, buscando fornecer os conhecimentos necessários para a realização das mesmas. Com a palavra a servidora Katiucia, onde explicou sua função de pregoeira, que era quem negociava diretamente com as empresas participantes da licitação. Com a palavra o servidor Ray, que explicou ser o presidente da comissão de licitações, informou que a comissão tinha o objetivo de fiscalizar o andamento e realização das licitações do poder executivo. Com a palavra o servidor Wilson Junior, membro da comissão de licitações, que trabalhava com elaboração de editais, publicações, sistemas de informação e controle de entrada e saída de processos. Terminada as apresentações o Presidente passou a palavra ao vereador Leonardo Flores, que explicou o motivo da convocação, pois os vereadores recebiam muitas respostas dos órgãos públicos que, muitas demandas, atrasavam por conta da licitação e, por este motivo, era importante a conversa direta com os envolvidos em todo o processo licitatório. Disse entender a complexidade dos processos de licitação, todavia se preocupava com

itens básicos, tais como remédios ou leites especiais e, por este motivo, questionou ao Presidente da Comissão de Licitações, Ray, se havia uma prioridade para estes itens nas publicações de editais e processos de licitação. Com a palavra o Presidente Ray, informou que havia um cronograma dentro da gestão. Falou sobre que havia a separação de prioridade, que era repassado aos secretários, responsáveis pela demanda de itens. Explicou sobre os princípios que norteavam as licitações, onde cada secretaria elaborava, de forma independente, a demanda necessária para a compra. Disse que, o edital só era publicado após verificados os itens e dado o parecer de legalidade. Explicou que, a demora percebida se deu por processos internos, devido ao levantamento de todas as secretarias de itens necessários para compra. Comentou sobre os processos formais da licitação, bem como atrasos no processo, como falta de documentação das empresas, que tinham respaldo legal e, após realizado a licitação, as secretarias já podiam efetuar suas compras; também disse que, a depender da urgência, alguns itens eram licitados com prioridade, como foi o caso recente dos equipamentos de proteção individual. Novamente com a palavra o vereador Leonardo Flores fez o questionamento sobre a falta de licitações, portanto, se devia a falta de demanda dos secretários e responsáveis, como no caso da farmacinha municipal. O presidente Ray informou que a licitação de remédios continha mais de quinhentos itens, e no caso de falta de medicamentos, a comissão não tinha condições de falar o que a farmacinha precisava ou não. Com a palavra a vereadora Cláudia, falou sobre as reclamações sobre o setor de licitações, pois os secretários justificavam as demandas falando que o atraso era de responsabilidade do setor de licitações e, por isso, o diálogo era importante para esclarecimentos e possível resolução de problemas. Perguntou se já era utilizada a nova lei de licitações e, caso não, quando era a previsão para a adequação da mesma. O Secretário Milton usou da tribuna e respondeu dizendo que, a nova lei ainda não estava sendo utilizada. Disse que era necessário a nomeação e treinamento, a ser cancelado pelo governo federal, de uma comissão e que, ainda no ano de dois mil e vinte e dois pretendia implantar a nova lei, para treinar a realização nos moldes da nova lei de licitações. Falou que, era uma inverdade falar que as coisas estavam paradas na licitação, pois, devido a decisão administrativa, o antigo setor de licitações concentrava todo o processo licitatório e, atualmente, este cuida somente de sua parte de responsabilidade legal. Explicou que, com a nova legislação o processo era segmentado, separando as responsabilidades de cada setor. Falou que, com a adequação, causou-se uma demora, e foi necessário treinamento. Terminada a resposta, e com a palavra o vereador Giovane, que perguntou, se seria possível, nas compras de gêneros alimentícios e de higiene, a compra de produtos melhores, e não somente os mais baratos, para que os funcionários contassem com produtos de melhor qualidade. O secretário Milton respondeu aduzindo que, a lei não permitia a escolha de marcas. Disse que, nos editais, eles tentavam, dentro da lei, especificar uma melhor qualidade e, buscar similares. Falou que, a lei dispunha que o vencedor seria aquele que atendesse as especificações técnicas, dentro do prazo e pelo menor preço. Comentou sobre o caso do café, que estava sendo oferecido com qualidade ruim, mas, dentro da legalidade, conseguiram um produto de melhor qualidade junto com

a empresa fornecedora. Com a palavra o vereador Leonardo Flores, que direcionou sua pergunta ao Dr. Fabiano, disse que, compreendia que para montar um processo licitatório demandava tempo, e sabia das licitações que não tinham resultado, por falta de participantes e por outros motivos, perguntou se, estes processos, poderiam ser utilizados no futuro e se possível qual o índice de processos com deserção. Com a palavra o Dr. Fabiano respondeu que a deserção ocorria quando nenhum fornecedor participava do certame, e era ocasionada por diversos motivos tais como, preços e descrições de produtos. Disse não ser possível saber se uma licitação seria deserta, pois se tratava de um processo que seguia um procedimento legal. Falou que o número de deserção no município não era alto. Disse que, devido a pandemia, as licitações de máquinas e veículos estavam sendo desertas, mas que era algo ocasionado pela pandemia e os prazos estipulados. Falou que, quando ocorria deserção, o processo era iniciado do zero, pois era possível corrigir circunstâncias que possam ter causado a deserção. O vereador Leonardo perguntou se a necessidade de correção destas circunstâncias era uma falha na elaboração do processo, como dados desatualizados ou algo que passou despercebido. O Dr. Fabiano respondeu dizendo que, o processo licitatório começava bem antes da licitação em si, que era a parte da realização das compras. Disse quem, o setor de licitações recebia o processo interno e fazia a parte externa do mesmo, através de publicação de edital e realiza a sessão. Comentou que atualmente havia um gargalo nos setores de compras, pois muitas empresas se recusavam a passar cotações, devido à alta oscilação de preços e, sem isso, não era possível iniciar o processo licitatório. O presidente Luiz Fábio tomou a palavra e solicitou que as perguntas dos vereadores e respostas dos membros do setor de licitação fossem objetivas, pois o objetivo era a resolução da convocação, para que a reunião não se estendesse. Com a palavra a vereadora Dra. Cláudia, disse ter gostado das explicações dadas até o momento, pois muitos vereadores não tinham o conhecimento profundo sobre licitações. Perguntou ao Secretário Milton se todas as pessoas envolvidas no processo licitatório estavam recebendo o devido treinamento, para contribuir com o processo licitatório, e gostaria de saber onde está o problema, pois em algum momento do processo havia uma falha. Com a palavra o Secretário Milton, respondeu que, o atraso no processo licitatório era devido pelo desconhecimento do pessoal envolvido. Disse que foi dado treinamento aos secretários e funcionários responsáveis pelo processo licitatório, todavia, houveram muitas dificuldades como, por exemplo, nos termos de referência e respeito de datas. Comentou que o processo havia melhorado muito, pois durante os cinco meses do ano de dois mil e vinte e dois já haviam feito a mesma quantidade de processos do ano de dois mil e vinte e um inteiro, e isto era uma consequência da melhora do processo. Com a palavra o vereador Giovane, comentou sobre as emendas parlamentares, recebidas de deputados para realização de obras que, devido ao contexto econômico, devido ao prazo do processo, perdiam um pouco de seu valor, necessitando de complemento da Prefeitura. Perguntou se seria possível um melhor aproveitamento do tempo para que os processos realizados, em conjunto com as emendas, fossem mais céleres. Com a palavra o Secretário Milton comentou que, havia a preocupação por parte do Setor de Convênios, para que os prazos

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

fossem respeitados, e os valores não ficassem defasados. Disse que todo o Poder Executivo estava em processo de melhora, e estavam ativamente buscar maior celeridade e eficiência, evitando que complementações de valores se tornem necessárias. Com a palavra a vereadora Dra. Cláudia, perguntou o que pode ser feito na prática para que o processo licitatório seja melhor e mais rápido, seja contratação de pessoal, investimento ou treinamento dos envolvidos, para que o setor deixe de ser responsabilizado pelos secretários quando questionados pelos vereadores. Com a palavra o Secretário Milton, respondeu que já estavam tomando providências, através de treinamentos com os servidores e secretários. Disse que a equipe de licitações contou com um aumento de pessoal e no setor de compras havia uma servidora responsável pelas cotações que, como explicado anteriormente, não eram fáceis de se conseguir junto as empresas. Falou que, com as medidas tomadas, o processo como um todo, já estava um pouco mais rápido e que, mais treinamentos seriam ministrados e, desta forma, todos poderiam colher os resultados das medidas tomadas. Prosseguindo o Presidente Luiz Fábio abriu a palavra para que cada vereador fizesse uma pergunta. Com a palavra o vereador Sgto. Wagner comentou sobre as respostas dadas anteriormente, sobre as prioridades das licitações, qualidade dos itens licitados, especificações técnicas e sobre o número de licitações realizadas no ano. Disse que, conforme arts., 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006, previa que licitações até R\$ 80.000,00 podem ser limitadas a empresas locais e perguntou se algumas licitações não poderiam ser feitas nestes moldes, visando maior celeridade e valorizar os pequenos empresários do município. Com a palavra o Secretário Milton, disse que seria realizado um treinamento com contadores e empresários de Perdizes, que estavam tendo dificuldades com a modalidade pregão eletrônico. Falou que, por este motivo, muitos empresários da cidade não estavam participando dos processos licitatórios. Comentou sobre as especificações dos itens que, devido a globalização, muitos produtos conseguiam provar atender as especificações e, para testar, seria necessário um laboratório municipal e um trabalho árduo. Com a palavra o Dr. Fabiano, respondeu à pergunta do vereador Sgto. Wagner dizendo que, as licitações seguiam as prerrogativas da lei complementar 123/2006, todavia muitos dos pequenos empreendedores não participavam do processo, por se tratar de pregão eletrônico. Falou que, para direcionar licitações para Microempresas e Empresas de pequeno porte, era necessário árduo planejamento, levando em consideração quantidade de cotações e participantes no município ou região, e havia a possibilidade de não comparecimento de nenhum participante, desta forma fazendo com que o certame fracassasse, sendo necessário novo processo licitatório. Explicou novamente que com a nova Lei de Licitações todos os processos seriam eletrônicos e, muitos empresários pequenos não participavam, por se tratar dos processos eletrônicos e estes viam dificuldades. Procedeu com mais explicações sobre a nova lei de licitações, no que tange a aplicação da doutrina e jurisprudência, bem como a segregação das responsabilidades e demais peculiaridades da lei. Com a palavra o vereador Joel, perguntou se era solicitado aos participantes das licitações amostras dos produtos e serviços licitados. Com a palavra o Dr. Fabiano respondeu que, em alguns produtos, quando constava no

termo de referência, era solicitado a amostra do item. Disse que o edital era feito de acordo com o termo de referência, vindo da secretaria. Falou que, segundo a lei, só se podiam pedir amostras da proposta vencedora e, no edital, deveria constar critérios objetivos para aprovação da amostra. Disse que, no processo de análise de amostras havia possibilidade de recursos, atrasando o processo licitatório, algo que era ainda mais preocupante em processos com muitos itens e fornecedores. Falou que era necessário analisar primeiramente os benefícios de se pedir uma amostra, buscando sempre uma melhoria no processo e maior celeridade. Disse que a equipe tentava fazer o possível, dentro da legalidade, para trazer produtos e serviços de qualidade para a cidade. Falou que na nova lei havia novas prerrogativas que facilitavam a busca por produtos de qualidade, todavia seria necessário tempo para adaptação e aplicação da mesma. Prosseguindo com a palavra o vereador Orlando Junior perguntou sobre a obrigatoriedade do pregão eletrônico e a possibilidade de realização do presencial ao qual foi respondido pelo Dr. Fabiano, que disse que, quando comprovado que o pregão presencial for mais vantajoso, este pode ser realizado sem nenhum impedimento. Posteriormente o vereador Orlando Junior perguntou se nos editais era discriminado um raio regional, para que as empresas ganhadoras se concentrassem na região, permitindo, desta forma uma entrega mais célere de produtos e serviços. Usando da palavra o Dr. Fabiano disse que não, pois as licitações não eram específicas para microempresas e empresas de pequeno porte. Disse que era necessário acompanhar a legalidade e decisões dos tribunais de contas e, devido a isso, muitas vezes os resultados das licitações não saem conforme as expectativas. Com a palavra o vereador Carlos Eduardo perguntou ao Dr. Fabiano se existia alguma medida, que ainda não estava sendo aplicada que, se adotada, poderia melhorar a velocidade de execução dos processos licitatórios. Com a palavra o Dr. Fabiano disse que era necessário investir em pessoas, treinamentos e tecnologia. Falou que, era objetivo do Prefeito fazer com que as pessoas do município participassem das licitações, e que o quadro de pessoal responsável pelo processo licitatório fosse composto por funcionários efetivos. Falou que, os treinamentos e investimentos demandavam tempo e recursos financeiros, pois além de treinamento, era necessário a prática das novas normas. Prosseguindo o Presidente Luiz Fábio comentou que era necessário planejamento e investimento em tecnologia. Falou sobre os sistemas eletrônicos implantados na Câmara Municipal, frutos de seu planejamento, sendo sistema de votação, licitação e assinaturas eletrônicas, que agilizavam o processo. Perguntou, por fim, se a Prefeitura já contava com tecnologia e meios necessários para a adoção da nova lei de licitações no próximo ano, ao qual foi respondido pelo Dr. Fabiano dizendo que, no setor de licitações a nova lei era tratada diariamente. Disse que já estavam realizando muitos treinamentos e investimentos na área. O presidente Luiz Fábio disse estar preocupado, pois era necessário investir muito em tecnologia, para tornar o processo mais célere, e não via este investimento acontecendo. Disse que, não via o planejamento acontecendo, por parte dos secretários e poder executivo. Falou que o processo licitatório só seria célere com o planejamento. Falou que já estava na hora de estar fazendo o planejamento para o próximo ano. Ressaltou a importância do planejamento, tecnologia e

orçamento, que deviam nortear as decisões no que tange os processos. Continuando o Presidente perguntou aos demais vereadores se restavam dúvidas; o vereador Sgto. Wagner se manifestou para dizer que os vereadores não estavam aqui para criticar os integrantes do setor de licitações, pois estavam aqui para resolução de problemas, principalmente no quesito celeridade das licitações. Comentou sobre a importância de informatização dos setores, como o almoxarifado, para melhor controle de insumos não perecíveis e agilização de processos. Agradeceu aos integrantes do setor de licitação pela participação na sessão, e ao Presidente Luiz Fábio pela oportunidade que os vereadores tiveram para tirar suas dúvidas sobre as licitações. Prosseguindo, com a palavra o vereador Leonardo Flores, agradeceu a participação dos integrantes, endossou as palavras do Presidente Luiz Fábio no assunto da informatização e terminou sua fala. Continuando, com a palavra a vereadora Dra. Claudia, pediu para que fosse repassado aos setores da prefeitura, para que estes informassem de forma correta e direta, quando informações fossem solicitadas pelos vereadores, visto que muitas vezes, quando perguntados sobre as licitações, estes não informavam com dados suficientes, fazendo com que os vereadores não soubessem realmente o que estava sendo feito no processo licitatório. Agradeceu aos participantes por comparecerem na Câmara para esclarecimento da situação e terminou sua fala. Prosseguindo, com a palavra o Dr. Fabiano, agradeceu a oportunidade, e comentou sobre a importância de comunicação, e que todos os integrantes do setor de licitações estavam disponíveis para comparecer na Câmara para prestação de contas sempre que necessário. Terminada a matéria em pauta o Presidente declarou encerrada a 14ª sessão ordinária. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Denilson Magalhães, Auxiliar Administrativo, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Secretário, Antônio Valderico de Moraes, pelo Presidente Luiz Fábio Vieira e demais vereadores.

Presidente – Luiz Fábio Vieira – Vice-Presidente – Giovane Flausino Dias – Secretário – Antônio Valderico de Moraes – Tesoureiro – Joel José dos Santos – Carlos Eduardo Dornelas Silva – Cláudia Barreto Alves Mariconi – Leonardo Almeida Flores – Sargento Wagner Eduardo Ribeiro – Orlando Júnior Almeida Ferreira da Cunha –



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022
Anexo VI da Portaria 09/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG, Ver. Luiz Fábio Vieira, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, em vigência, para cumprirem o disposto no Título “DO PROVIMENTO DO CARGO – CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO”, NO ITEM 16.5, e demais requisitos exigidos no Edital Regulador, apresentando no prazo de 10 (dez) dias a documentação solicitada, tendo em vista a necessidade dos documentos exigidos para os trâmites administrativos da posse. A documentação poderá ser entregue diretamente na Sede da Câmara Municipal de Perdizes, situada à Rua João Luciano Barbosa, nº 322, centro, Perdizes/MG, cep 38170-000. Candidatos convocados: **Nádia Paula Dom Bosco**, insc.272713, cargo: Recepcionista, classif. 2ª; e **Luis Matheus Garcia**, insc.274516, cargo: Advogado, classif. 2ª. *A não apresentação da documentação no prazo estipulado, será entendida como desistência pelo candidato à posse, implicando na perda da vaga.*
CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, aos 27 dias de junho de 2.022.

Assinado de forma digital por
LUIZ FABIO VIEIRA-03241839680
Data: 2022.06.27 09:22:48
-03'00'

Luiz Fábio Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Perdizes

No dia 12 de junho de 2.022 aconteceu no Estádio Jaime Afonso dos Reis o encerramento da Copa Dute de Futebol Society.

O campeonato contou com 24 times inscritos, 360 atletas e dirigentes, que apresentaram um futebol de altíssimo nível e todas as expectativas alcançadas tendo como resultado, o time da Macega Campeão, o time Santa Edwiges como Vice-Campeão e o 3º Colocado Comercial Perdigueira.

Estiveram presentes durante o evento de encerramento o Prefeito Municipal

Roberto Bergamasco, a Vice-Prefeita Lucimar Cunha, a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Conceição Cunha, o Presidente da Câmara Municipal Luís Fabio Vieira, o Procurador do Município Dr. Flamarion Carvalho, o Secretário da Fazenda Milton Reis, a Secretária de Agropecuária e Meio Ambiente Thaís Almeida, os Vereadores Leonardo Flores, Sargento

Wagner e Valderico e o Chefe do Setor de Esportes e Lazer Daniel Afonso de Paula Pereira, coordenador geral do evento.

Fizeram o uso da palavra o Prefeito Municipal, o Presidente da Câmara Municipal e a Secretária Municipal de Educação, e parabenizaram os ganhadores, salientando a importância do esporte para a sociedade.

Com o fim do

ranqueamento, o campeonato se tornou mais competitivo dando à retomada do esporte em nosso Município, um novo formato, proporcionando uma competição respeitosa, motivadora e instigante, levando os atletas a disputarem com garra e entusiasmo.

É a Prefeitura de Perdizes, cuidando das pessoas, fazendo acontecer!



Av. Gercino Coutinho, 431
Bairro Alvorada II
Perdizes - MG

(34) 3663-1891
(34) 98833-7275

Rua Edmar Cunha, 351
Bairro Santa Terezinha
Araxá - MG

(34) 3662-7272
(34) 3612-7272
(34) 99983-7272

LÚCIO
CONTABILIDADE
- Desde 1991 -

POSTO
Perdigão

Atendimento 24h
3614-2000
Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio

biomar FERTILIZANTES
AGRONEGÓCIOS

Maykon
(34) 9204-0429

Milton
(34) 9187-6249

Roberto (Caixão)
(34) 9994-3521

Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia
Perdizes/MG - CEP 38170-000
biomaraonegocios@hotmail.com

GÁS E ÁGUA MINERAL DO DOEL

ENTREGAS RÁPIDAS
34.3663-1831 | 99151-3027 | 98431-4669

AUTO PEÇAS PERDIZES AUTO CENTER

Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Divinéia
34.3663-1145

COMERCIAL PERDIGUEIRA

Faz + por sua família, faz + por você!

Tudo que você procura em um só lugar são mais de 20.000 itens

Horário de funcionamento: Segunda a Domingo das 07:00 às 21:00

Recebimento de boletas, Disk Testas.
Acompanhe nossas promoções semanais em nossas redes sociais
perdiguiaperdizes | @comercialperdigueira
Venha comprar com comodidade amplo estacionamento e preços baixos é na Comercial Perdigueira.

SUPERMERCADO

Linha completa AGROPECUÁRIA

Faz + por sua Saúde, faz + por você!
Drogaria Perdigueira